

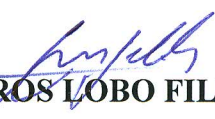
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 412, DE 19 DE MARÇO DE 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.004295/2015-29, resolve:

I - Conceder Aceleração da Promoção ao (a) servidor (a) **ANDRE LUIZ BESERRA GALVÃO**, matrícula SIAPE nº 1543803, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Campus Arapiraca, **do nível 02 da Classe B - Professor Assistente para o nível 01 da Classe C - Professor Adjunto**, bem como a Retribuição por Titulação referente ao título de **Doutor**, a partir de **26.11.2014**, de acordo com o art. 13 da Lei nº 12.772/2012 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros desde **26.11.2014**, de acordo com os artigos 20 e 22 da Resolução nº 61/2010 – CONSUNI/UFAL.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 04
EM 02/04/15